

DECRETO No:00002 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1376 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00	005 Diárias - Pessoal Civil	500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA	
01.02.01	SECRETARIA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.04.00	008 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	500,00
	TOTAL:	R\$ 500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 5 DE OUTUBRO DE 2015



EMERSON SILVA ARAUJO
CPF: 047.169.966-70
PRESIDENTE



JOSINO SILVA
CPF: 918.752.776-68
TESOUREIRO